

ESTADO DO AMAZONAS

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO			N° 236/2023
PROPONENTE Nome: MARCOS ANTONIO LISE		PRO	INICIAL X ORROGAÇÃO
Cargo, Função ou Emprego: PREFEITO MUNICIPAL			
PROPOSTO			
Nome: ADRIANA MATOS DE MACEDO			
Cargo, Função ou Emprego: COORDENADOR DO CRAS			
SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO REFERENTE OS DIAS 19/03/2023 a 21/03/2023			
A mesma irá a cidade de Porto Velho/RO, com a finalidade de resolver assuntos desta municipalidade, onde participar da capacitação do SELO UNICEF , entre outros. Meios de transporte: Terrestre. Com saída prevista para as 06h:00min de 19/03/2023 e retorno as 06h:00min de 21/03/2023.			
LOCALIDADE(S)	Nº DE	VALOR	TOTAL
PORTO VELHO/RO	DIAS 03	UNIT. R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL			1.500,00
The state of the s			
Marcos Antonio Lise Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração			
De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018. Art.12°-Das prestações de contas das diárias: I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH; II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem; III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem. IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem. Art. 13° - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.			
Autorizado em 17/03/2023.			
Recebi em,/, o valor acima referido.			
ADRIANA MATOS DE MACEDO			

Matricula 172

CPF: 647.369.032-87